



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875 /2022

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da SANDRO ALEXANDRE COELHO – ME (SANDRO COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº 29.953.618/0001-58, para a realização de um show de 2h do músico Sandro Coelho na 35ª FEJUNAHE, no dia 26 de junho de 2022, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores do profissional do setor artístico que se pretendeu contratar, como forma de tentar demonstrar a sua consagração pela opinião pública. Por se tratar de questão subjetiva e relacionada às peculiaridades locais, bem como ao tipo de evento pretendido, pode-se compreender pelo preenchimento da hipótese legal.

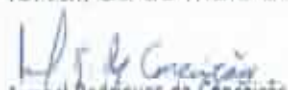
Por outro lado, o valor orçado poderia ser comparado ao de shows anteriores na região para melhor justificar o preço praticado.

Da mesma forma, o processo deve ser instruído com as certidões a que alude o art. 29 da lei nº 8.666/93.

De toda a sorte, considerando a importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município verifica-se o enquadramento da pretendida contratação na hipótese de inexigibilidade do art. 25, III, da lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 25 de maio de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



PUBLICAÇÃO
Período: 25 / 05
à 30 / 05 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa SANDRO ALEXANDRE COELHO – ME (SANDRO COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), CNPJ nº 18.342.297/0001-39, com sede na Avenida Santos Ferreira nº 2.457, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas – RS, representada por Lauro Antônio de Souza Cardoso, CPF nº 293.229.870-49, RG nº 5010508851, residente em Canoas – RS, tendo por objeto a realização de um show de 2h do músico Sandro Coelho na 35ª FEJUNAHE, no dia 26 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Herval, 25 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

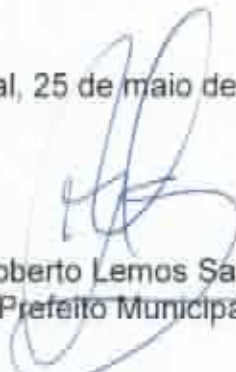
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

/2022
/2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SANDRO ALEXANDRE COELHO – ME (SANDRO COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), CNPJ nº 18.342.297/0001-39, com sede na Avenida Santos Ferreira nº 2.457, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas – RS, representada por Lauro Antônio de Souza Cardoso, CPF nº 293.229.870-49, RG nº 5010508851, residente em Canoas – RS, tendo por objeto a realização de um show de 2h do músico Sandro Coelho na 35ª FEJUNAHE, no dia 26 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Herval, 25 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente em Herval – RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa SANDRO ALEXANDRE COELHO – ME (SANDRO COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), CNPJ n.º 18.342.297/0001-39, com sede na Avenida Santos Ferreira n.º 2.457, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas – RS, representada por Lauro Antônio de Souza Cardoso, CPF n.º 293.229.870-49, RG n.º 5010508851, residente em Canoas – RS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de um show de 2h do músico Sandro Coelho na 35ª FEJUNAHE, no dia 26 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em parcela única após a prestação dos serviços mediante depósito/transferência para a conta corrente n.º 003.00000548-8, agência 3452, do banco Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento estabelecido nesta cláusula somente será realizado com a devida autorização da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno, atestando a execução regular dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos

serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, e desde que haja interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 30 de maio de 2022.



Ildo Roberto Lemes Sallaberry
Prefeito Municipal



Lauro Antônio de Souza Cardoso
Representante da contratada



PUBLICAÇÃO
Período: 30 / 05
à 30 / 06 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

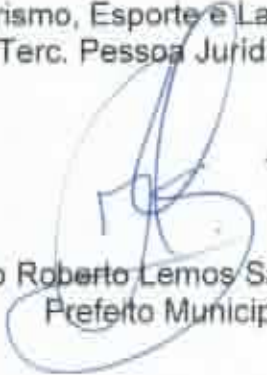
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44 /2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, e a empresa SANDRO ALEXANDRE COELHO – ME (SANDRO COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), CNPJ nº 18.342.297/0001-39, com sede na Avenida Santos Ferreira nº 2.457, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas – RS, representada por Lauro Antônio de Souza Cardoso, CPF nº 293.229.870-49, RG nº 5010508851, residente em Canoas – RS, tendo por objeto a realização de um show de 2h do músico Sandro Coelho na 35ª FEJUNAHE, no dia 26 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando 1.800/2022**

Responder apenas via 1Doc



Anita H.

SMCTEL

Para



SMA - Secretaria...

A/C Llandra B.

CC

7 setores envolvidos

SMCTEL

SMA

SMF

SMF-DC-DES

GP

AJ

SMA-DS-SLC

17/05/2022 08:32

Sandro Coelho

Pelo presente solicito a contratação de Sandro Coelho para show na 35ª FEJUNAHE, no dia 26 de junho de 2022. Orçamento e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Anita Silva Hoffmann

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*
[Orçamento Sandro Coelho.pdf](#) (51,80 KB)

5 downloads

[WhatsApp Image 2022 05 17 at 08 14 34 1.jpeg](#) (125,02 KB)

4 downloads

[WhatsApp Image 2022 05 17 at 08 14 34 2.jpeg](#) (143,74 KB)

4 downloads

[Quem já visualizou?](#) 13 pessoas

Visto 20 vezes

**Despacho 1-
1.800/2022**

Conforme orçamento (anexo acima):

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CEF 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 941.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SILVA ARAUJO CPF 802.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ID DO ROBERTO LEMOS SALABES 33.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D645-4B47-8298-102E

17/05/2022 09:50

(Encaminhado)



Lliandra S.

SMA



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: Sandro Alexandre Coelho - CNPJ:

18.342.297/0001-39

Valor: R\$ 7.000,00

Atenciosamente,

Lliandra Azambuja Vieira Schiavon

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
1.800/2022**

17/05/2022 13:12

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA



SMF - Secretaria...

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira,
despacho nº 1.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.800/2022**

18/05/2022 17:25

(Encaminhado)



Luis S.

SMF



SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indiciada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da
disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Este documento contém assinatura digital, registrada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 33.XXX.XXX-04, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 33.XXX.XXX-04

para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://herval.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D645-4E A7-8298-102E

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.800/2022**

19/05/2022 15:36

(Encaminhado)



Mônica M.

SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1655, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 1.800/2022

19/05/2022 16:00 (Encaminhado)



Ildo S.

GP



SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Encaminhamento para a emissão do contrato posterior empenho.

Att.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



13.XXX.XXX-04

Memorando 1.800/2022

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Liandra S.

Data: 17/05/2022 às 08:32:53

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Sandro Coelho

Pelo presente solicito a contratação de Sandro Coelho para show na 35ª FEJUNAHE, no dia 26 de junho de 2022. Orçamento e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Anita Silva Hoffmann

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann
Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

Orçamento_Sandro_Coelho.pdf

WhatsApp_Image_2022_05_17_at_08_14_34_1.jpeg

WhatsApp_Image_2022_05_17_at_08_14_34_2.jpeg

carta proposta

À Prefeitura Municipal de Herval-RS

A Sra. Sra. Alexandra Caroline Almeida, 18.04.1977, inscrita no CPF nº 18.04.1977-00, residente e domiciliada em Rua Soares Ferreira, 240, em Canoas-RS, a qual assume a responsabilidade por apresentar a proposta de prestação de serviços de manutenção de sistemas de CTR, CTR e CTR, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PROPOSTA

Valor total do encargo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cidade: HERVAL-RS

Evento: 35º FEJUNATH

Data: 26 DE JUNHO DE 2022

Objeto: A COMBINAR com 2h de duração

Necessidades:

água mineral 12 x refrigerantes 12

Pagamento:

Banco: CAIXA DE ECONOMIA FEDERAL

Atm: 3437 - C/C: 004-00000-18-8

SANDRO ALEXANDRE COLLIHO ME

CNPJ: 18.341.297/0001-16 (PIV)

Obs: Esta proposta tem validade por 30 dias.

Data: 10 de Maio de 2022



LAURO ANTONIO DE SOUZA CARDOSO

CPF: 203.229.870-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.342.297/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRO ALEXANDRE COELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRO COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-05 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SANTOS FERREIRA	NÚMERO 2457	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 92.027-033	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA@CHAMUN.COM.BR	TELEFONE (51) 9767-5490
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 15:15:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AGENDA

W. M. Rio



Sandro Coelho

01/05 PORTÃO -RS

PRÊMIO MOSTRA 1989

03/05 GENERAL CÂMARA -RS

ANIVERSÁRIO 1982

06/05 SANTO DO LIVRAMENTO -RS

PROJ. MEMÓRIAS E DOCUMENTOS

07/05 ALEGRETE -RS

CLUBE RECREATIVO

08/05 CACHOEIRINHA -RS

BOQUEIRÃO

13/05 NOVO HAMBURGO -RS

CLUBE DO BOM DIA

13/05 GRAVATÁ -RS

BOQUEIRÃO

14/05 GRAVATÁ -RS

FESTIVAL PARTICIPATIVO

14/05 SÃO LEOPOLDO -RS

BOQUEIRÃO

15/05 CANOAS -RS

CLUBE E-LEBOM

19/05 NOVO HAMBURGO -RS

TELEFONIA

20/05 SÃO LEOPOLDO -RS

BOQUEIRÃO

20/05 TRIUNFO -RS

PRÊMIO LIVRAMENTO

21/05 CANDIARIAS -SC

CELEBRANDO 100 ANOS

24/05 CACHOEIRINHA -RS

BOQUEIRÃO

25/05 SAPUCAIA -RS

TELEFONIA

26/05 TRAMANDAI -RS

BOQUEIRÃO

27/05 BAIXO CAMBORIÚ -SC

PRÊMIO LIVRAMENTO

27/05 BIGUAÇU -SC

TELEFONIA

28/05 BLUMENAU -SC

SUB-NOVO BLUMENAU

28/05 JARAGUÁ -SC

SUB-CENTENÁRIO

29/05 CANELA -RS

PROJ. PARTICIPATIVO DO BOM DIA

29/05 LAVRAS DO SUL -RS

BOQUEIRÃO



AGENDA

Semanal

- 03 ANIVER. DA CIDADE**
GENERAL CAMARA - RS
- 06 POT. MAR. E CHIMANGOS**
SANT. DO LIVRAMENTO - RS
- 07 CLUBE JUVENTUDE**
ALEGRETE - RS
- 08 SANTA BODEGA**
CACHOEIRINHA - RS

Sandro Coelho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D645-4BA7-8298-102E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-48) em 17/05/2022 08:33:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/D645-4BA7-8298-102E>